



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



**MENSAGEM Nº 075/2022**

EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

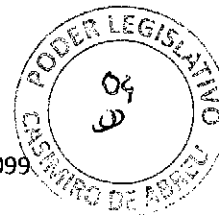
A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, trata-se do Projeto de Lei Municipal nº 075/2022, que dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral da Secretaria Municipal de Administração no valor de R\$ 4.340.273,94 (quatro milhões e trezentos e quarenta mil e duzentos e setenta e três Reais noventa e quatro centavos).

Assim, dispensadas maiores considerações, esperamos que possa ser o referido Projeto votado com a costumeira atenção, em regime de **urgência urgentíssima**, pelos Nobres Membros dessa Casa

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO



**PROJETO DE LEI 075/2022**

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2022.

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral da Secretaria Municipal de Administração conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I DO ARTIGO 41 DO ARTIGO 42 E INCISO I DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.340.273,94 (quatro milhões e trezentos e quarenta mil e duzentos e setenta e três Reais e noventa e quatro centavos) na Secretaria Municipal de Administração, na forma abaixo;

20 - Prefeitura Municipal Casimiro de Abreu  
05 - Secretaria de Administração  
Função: 04 – Administração  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 0010 - Gestão Administrativa  
Ação: 2.005 - Remuneração de Pessoal e Encargos  
Natureza da Despesa – 3.1.90.11.03.00.00 - Fonte: 03.3001.1002  
Valor: R\$ 4.340.273,94

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2021, conforme anexo Único.

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.126/2021 e ao PPA em Conformidade com a Lei nº 2.170/2021.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

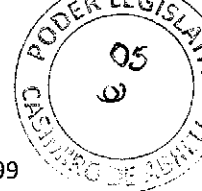
**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.rj.gov.br/verificacao/7499-8CB8-C83A-84D5> e informe o código C83A-84D5





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



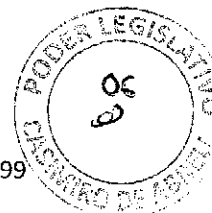
	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
<b>Programa:</b>	0010 - Gestão Administrativa				
<b>Objetivo:</b>	Custear as Atividades de gestão administrativa, os reequipamentos para manutenção dos serviços Administrativos a fim de garantir eficiencia no atendimento à sociedade.				
<b>Público:</b>	Governo e Sociedade				
<b>Função:</b>	04 - Administração				
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2.005 - Remuneração de Pessoal e Encargos	A	Salários Pagos / Mês		13 / 4.340.273,94
<b>Natureza da Despesa</b>	3.1.90.11.03.00.00			03.3001.1002	

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



**ANEXO I - APURACAO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCICIO FINDO DE 2021**

(1) Conta Vinculada: (***)		ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
		(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)	
DISPONIBILIDADES (2)					
Caixa e equivalente de caixa		R\$ 22.791.002,21	Restos a Pagar Processados		R\$ 896.779,11
			Restos a Pagar Não Processados		R\$ 2.507.578,44
			Restos a Pagar de exercícios anteriores		R\$ 42.361,13
			Consignações		R\$ 580.709,14
			SUPERAVIT (4)		R\$ 18.763.574,39
(TOTAL)		R\$ 22.791.002,21	TOTAL		R\$ 22.791.002,21

(OBS (1): Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do crédito adicional.)  
 (OBS (2): Saldo Financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2021.)  
 (OBS (3): Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2021 - Restos a pagar, Outros Passivos.)  
 (OBS (4): Informa o superavit financeiro existente.)

**Resultado: Crédito financeiro disponível em 31/12/2021 - RECURSO 1001 e 3001.1002 R\$ 18.763.574,39**

**Controle de utilização de decretos**

Utilizado no decreto nº 2699/2022	R\$ 196.298,60
Utilizado no decreto nº 2727/2022	R\$ 1.200.000,00
Utilizado neste decreto nº XXXX/2022	R\$ 4.340.273,94
<b>Disponível</b>	<b>R\$ 13.027.001,85</b>

( \*\*\* BASE UTILIZADA NESTE DECRETO: )

Título da Conta	Banco	Agência	Conta	Valor
16.936-0 - BB - Fia	BANCO DO BRASIL	1757-4	16.939-0	RS 64,26
23.807-4 - BB - FMDCA	BANCO DO BRASIL	1757-4	23.807-4	RS 59.380,89
23802-3 FMAS	BANCO DO BRASIL	1757-4	23802-3	RS 270.085,50
26.247-1	BANCO DO BRASIL	1757-4	26247-1	RS 13.086,81
31435-8 - FUNDO M A SOCIAL	BANCO DO BRASIL	1757-4	31435-8	RS 12.363,45
Banco do Brasil - Arrec. Imp. e Taxas Aplic.CP - c/8.928-1	BANCO DO BRASIL	1757-4	8928-1	RS 78.372,89
Banco do Brasil - Aux.Emergencial COVID LC 173/2020 c/ Aplic.CP - c/31.434-X	BANCO DO BRASIL	1757-4	31.434-X	RS 182.732,14
Banco do Brasil - C/C - Aplic. CP - c/ 50506-4	BANCO DO BRASIL	1757-4	50506-4	RS 970.878,83
BANCO DO BRASIL - c/c 31657-1 - Lei Aldir Blanc - Rec. 1001	BANCO DO BRASIL	1757-4	31657-1	RS 108,31
Banco do Brasil - Caução TP Aplic.CP - c/ 15.328-1	BANCO DO BRASIL	1757-4	15328-1	RS 2.169,84
Banco do Brasil - CEX Aplic.CP - c/11.545-2	BANCO DO BRASIL	1757-4	11545-2	RS 420,28
Banco do Brasil - Div. Ativa Conv. TJ Aplic.CP - c/20.064-6	BANCO DO BRASIL	1757-4	20064-6	RS 4.424,27
Banco do Brasil - Dívida Ativa IPTU Aplic.CP - c/13.739-1	BANCO DO BRASIL	1757-4	13739-1	RS 5.270,88
Banco do Brasil - FPM Aplic. CP - c/ 50503-X	BANCO DO BRASIL	1757-4	50503-X	RS 22.155,27
Banco do Brasil - ICMS Exportação Aplic.CP - c/ 283141-4	BANCO DO BRASIL	1757-4	283141-4	RS 5.230,68
Banco do Brasil - IPTU Aplic. CP - c/ 5839-4	BANCO DO BRASIL	1757-4	5839-4	RS 12.152,27
Banco do Brasil - ISS Aplic.CP - c/13.740-5	BANCO DO BRASIL	1757-4	13740-5	RS 18.331,97
Banco do Brasil - ISS Super Simples Aplic.CP - c/16.040-7	BANCO DO BRASIL	1757-4	16040-7	RS 125.401,69
Banco do Brasil - ITR Aplic. CP - c/ 50579-X	BANCO DO BRASIL	1757-4	50579-X	RS 33.897,02
BANCO DO BRASIL C/C 26313-3 TAXA DA VIGILANCIA SANITARIA	BANCO DO BRASIL	1757-4	26313-3	RS 75.396,66
Banco do Brasil S.A.- 14.214-X TRANSF PMCA	BANCO DO BRASIL	1757-4	14214-X	RS 220.639,11
Banco do Itau - 38695-5 - Ordinário	ITAU	4554	38695-5	RS 16,00
Banco Itau - APL. RES. AUT. - C/C 38695-5	ITAU	4554	38695-5	RS 156.384,01
Banco Itau - c/c 05.162-5	ITAU	4554	05.162-5	RS 5.933,21
Bradesco 13º SALARIO Aplic.FI Renda Fixa Maxi Poder Público - c/11-6	Bradesco	6764-4	1106	RS 0,17
Bradesco ICMS/IPI Aplic.FI Renda Fixa Maxi Poder Público - c/12-4	Bradesco	6764-4	1204	RS 50,03
CEF - Ag. R.Ostras - Arrecadação - Aplic.FIC Prático c/ 71.016-1	CEF	2738-0	71.016-1	RS 34.147,40
CEF - Ag. R.Ostras - Arrecadação - c/71.016-1	CEF	2738-0	71.016-1	RS -
CEF C/ 71.019-0 - AUXILIO EMERGENCIAL COVID-19 - LC 173/2020	CEF	0769	71.019-0	RS 18.412,87
Concessão da Cedae - Itau 43.035-7	ITAU	4554	430357	RS 88.800,00
CONTA PATIO - PARTE CONCESSIONARIA ITAU - 41468-2	ITAU	4554	41468-2	RS 1,00
CONTA PATIO - PARTE PREFEITURA - ITAU 41462-5	ITAU	4554	41462-5	RS 1,00
Itau - Alienação de Bens Vendidos - c/ 37.347-4	ITAU	4554	37.347-4	RS 10,00
Itau - Alienação de Bens Vendidos c/ Aplic. PP CP - c/ 37.347-4	ITAU	4554	37.347-4	RS 336.343,44
Itau - Arrec. de Impostos e Taxas c/ Aplic. PP CP - c/ 04.856-3	ITAU	4554	04.856-3	RS 10,00
Itau - Arrec. de Impostos e Taxas c/ Aplic. PP CP - c/ 04.856-3	ITAU	4554	04.856-3	RS 134.743,41
Itau - c/ Aplicação PP CP - c/ 05.739-0	ITAU	4554	05.739-0	RS 814.708,57
Itau - c/ Aplicação PP Super Simples - c/ 05.739-0	ITAU	4554	05.739-0	RS 7.848.945,93
Itau - CEDAE - c/ 05.743-2	ITAU	4554	05.743-2	RS 10,00
Itau - CEDAE - c/ 05.743-2	ITAU	4554	05.743-2	RS 10,00
Itau CEDAE - c/ Aplicação TRUST 01 - c/ 05.743-2	ITAU	4554	05743-2	RS 5.350.233,98
Itau CEDAE - c/ Aplicação TRUST 01 - c/ 05.743-2	ITAU	4554	05743-2	RS 5.087.596,07
RECURSO PROPRIO 1001 - ITAU 432395	ITAU	4554	43239-5	RS 1,00

DETALHAMENTO	FINANCEIRO	RESTOS A PAGAR	EXERCÍCIOS ANTERIORES	CONSIGNAÇÕES	SUPERÁVIT
1001	RS 222.810,95	RS 22.438,19	RS 4.048,95	RS 25,21	
1002	RS 11.672.302,14	RS 933.720,57	RS 0,00	RS 578.446,92	RS 196.298,60
1005	RS 338.353,44	RS 65.515,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 10.166.134,65
1007	RS 119.576,32	RS 0,00	RS 38.312,18	RS 0,00	RS 272.838,44
1008	RS 108,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.237,01	RS 79.027,13
1009	RS 10.437.851,05	RS 2.387.683,70	RS 0,00	RS 0,00	RS 108,31
TOTAL	RS 22.791.002,21	RS 3.404.357,55	RS 42.361,13	RS 580.709,14	RS 18.763.574,39

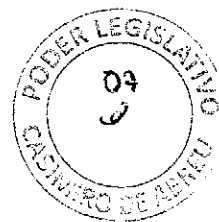
**RAMON DIAS GIDALTE**  
 PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/7499-8CB8-C83A-84D5> e informe o código 7499-8CB8-C83A-84D5





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7499-8CB8-C83A-84D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 21/11/2022 20:18:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/7499-8CB8-C83A-84D5>